



## GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.

Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.  
e da Confederacion Masónica Interamericana - C.M.I.

### PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ao  
Eminente Presidente da Poderosa Assembleia Legislativa do Grande Oriente Paulista.

**Respeitável Irmão Antonio Flávio Varnier**

#### Projeto de Emenda

**S .: F.: U.:**

Com os cumprimentos fraternos e o respeito devotado à Mesa Diretora da PAL e a todos os pares, nos termos previstos no artigo 60 da Constituição do Grande Oriente Paulista; 62, I e 63 do Regimento Interno da Poderosa Assembleia Legislativa do Grande Oriente Paulista, tem a presente a finalidade de apresentar Projeto de Emenda ao Regimento Normativo do Grande Oriente Paulista conforme segue.

**Emenda Modificativa em relação ao inciso V do Artigo 105 do Regimento Normativo do Grande Oriente Paulista**, passando a ter a seguinte redação:

V – Manter em dia o Registro de Presença dos Irmãos, com fundamento no qual, deverá fornecer a relação dos Irmãos aptos ao exercício do voto, nos casos previstos neste Regimento Normativo, bem como, fornecer aos Vigilantes, a frequência dos Aprendizes e Companheiros Maçons que completarem os interstícios referidos nos Artigos 17 e 18 deste Regimento, efetuando também, trimestralmente, lançamento no portal do Grande Oriente Paulista através do Escritório Virtual;

#### **Justificativa:**

Trata-se de modernização do texto vigente, de modo a tornar obrigatório lançamento das informações relativa à frequência dos Obreiros de uma Loja, no sistema eletrônico de gerenciamento do Grande Oriente Paulista, no campo “chancelaria”.

Uma Potência em franco crescimento e ascensão de prestígio nacional e internacional como o Grande Oriente Paulista, necessita realizar planejamento de suas ações para consolidar sua posição no futuro. Desse modo, o acompanhamento e controle da frequência dos Obreiros jurisdicionados, faz-se condição primordial para que se possam alcançar cada vez mais elevados padrões de excelência.

A propositura pretende colaborar com essa real necessidade, adequando o texto atualmente em vigor e condicionando o trabalho do Chanceler da Oficina, ao lançamento trimestral das informações da frequência.

Sala das Sessões “Giuseppe Lofreda”

Oriente de São Paulo, aos 06 dias do mês de março do ano de 2021 da E.: V.:

**DOMINGOS LÉO MONTEIRO** – ARLS Acácia de Aparecida 139

Rua Barão de Tatuí n.º 94 – São Paulo – Capital – CEP 01226-030 – FONE (011) 3667-0287